PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 14/2026

Autoria: SUELIO GOMES DA SILVA
IPORA, GO, 25 de Setembro de 2026

Concede Título de Cidadania Iporaense ao Sr. CARLOS CAMILO DE SOUZA e dá outras providências.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o TÍTULO DE CIDADANIA IPORAENSE ao Senhor **CARLOS CAMILO DE SOUZA.**

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Suélio Gomes da Silva aos 25 dias do mês de setembro de 2026.

Suélio Gomes da Silva
Vereador

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: GDSUKKW9-Q99D9MFH - Gerado em 29/09/2026 - 16:38:07

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Honorário de Iporá ao Senhor CARLOS CAMILO DE SOUZA**, em reconhecimento à sua trajetória de vida, aos relevantes serviços prestados ao Município e à sua efetiva contribuição para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade iporaense.

Nascido em **09 de setembro de 1953, no Município de Goianápolis, Estado de Goiás**, Carlos Camilo de Souza construiu uma trajetória profissional marcada pelo compromisso com o serviço público e pela dedicação às atividades relacionadas à infraestrutura e à segurança viária do Estado de Goiás.

No ano de **2001, chegou ao Município de Iporá**, passando a exercer suas atividades profissionais na antiga **AGETOP – Agência Goiana de Transportes e Obras Públicas**, atualmente denominada **GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes**.

Desde então, estabeleceu forte vínculo com o Município, onde permanece residindo e contribuindo, de forma contínua, para a comunidade.

Durante sua atuação profissional, integrou a patrulha responsável por serviços de recuperação e manutenção das rodovias, tendo participado diretamente de trabalhos realizados na **GO-060**, importante via de ligação regional e de fundamental relevância para Iporá e para os municípios do Oeste Goiano.

Sua atuação, contudo, não se limitou às rodovias estaduais. Carlos Camilo de Souza também manteve estreita colaboração com o Município de Iporá, sendo frequentemente procurado para o estabelecimento de parcerias e apoio técnico e operacional, inclusive em trabalhos desenvolvidos em conjunto com a **Secretaria Municipal de Obras**, especialmente em ações relacionadas às **estradas vicinais e à manutenção da infraestrutura viária municipal**.

Por mais de **12 anos**, esteve também diretamente envolvido com os serviços relacionados ao **Aeródromo de Iporá**, contribuindo para sua conservação e funcionamento, atividade de grande importância para a infraestrutura e para a integração do Município.

Sua vida profissional é marcada ainda pela aprovação em concurso público no ano de **1983** e pela experiência junto à **Secretaria da Fazenda**, onde permaneceu à disposição do órgão entre os anos de **1994 e 1998**, no Município de Jataí.

Mesmo após sua aposentadoria, Carlos Camilo de Souza permanece profissionalmente ativo, exercendo suas funções como **fiscal na faixa de domínio das rodovias**, vinculada à **Diretoria de Segurança Viária – DSV**, demonstrando que sua disposição para servir à sociedade permanece presente mesmo após décadas de dedicação ao serviço público.

Além de sua trajetória profissional, merece destaque sua integração à comunidade iporaense. Residente no Município há mais de duas décadas, participa ativamente

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: GDSUKKW9-Q99D9MFH - Gerado em 29/09/2026 - 16:38:07

da **Paróquia Imaculada Conceição**, integrando a **Pastoral Familiar** e o **Terço dos Homens**, fortalecendo seus vínculos sociais, familiares e comunitários.

Casado com **Elzabete Miranda**, é pai de dois filhos, **Fernanda e Kader**, tendo constituído em Iporá parte significativa de sua história pessoal e familiar.

A concessão do Título de Cidadão Honorário representa, portanto, o reconhecimento público de uma trajetória construída ao longo de mais de duas décadas de dedicação a Iporá. Embora não tenha nascido neste Município, Carlos Camilo de Souza fez de Iporá parte de sua vida, contribuindo com seu trabalho, experiência, dedicação e espírito de colaboração para o desenvolvimento da comunidade.

Sua atuação junto às rodovias, ao Aeródromo, às estradas vicinais e às ações desenvolvidas em parceria com o Poder Público Municipal evidencia uma contribuição concreta para o Município, somada à sua participação na vida comunitária e religiosa.

Dessa forma, **a concessão do Título de Cidadão Honorário de Iporá ao Senhor Carlos Camilo de Souza constitui justa e merecida homenagem**, reconhecendo oficialmente aquele que, ao longo dos anos, adotou Iporá como seu lar e dedicou parcela significativa de sua vida ao serviço público e à comunidade.

A homenagem encontra respaldo na competência da Câmara Municipal para conceder título de cidadão honorário às pessoas que tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado, mediante proposta aprovada na forma prevista pela Lei Orgânica Municipal.

Diante de todo o exposto, submetemos a presente proposição à apreciação dos nobres Vereadores, confiando no reconhecimento desta Casa Legislativa à história, ao trabalho e à contribuição de **CARLOS CAMILO DE SOUZA para o Município de Iporá**.

Gabinete do Vereador Suélio Gomes da Silva aos 25 dias do mês de setembro de 2026.

Suélio Gomes da Silva
Vereador

A autenticidade deste documento pode ser atestada acessando: http://ipora.legosistemas.com.br/autenticidade
Hash de Autenticidade: GDSUKKW9-Q99D9MFH - Gerado em 29/09/2026 - 16:38:07